

| TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE | | | | | | |
|----------------------------|-------------------|------------|---------|----------|------|---------|
| PAUTA EM | ANOTADO | COMUNICADO | ACORDÃO | ASSINAT. | REQ. | PUBLIC. |
| R/03/16 | <i>(initials)</i> | | | | | |

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º 17

CLASSE XIII

1962

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º el XIII Postal
(signature)
Arquivista

T. R. E. P.
ARQUIVO
sem N.º 635
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. DES. ANGELO FORDÃO

a ZONA RECIFE

REQUERENTE – PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE: RECIFE, BARRETI
ESCADA E SÃO LOURENÇO DA MATA.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março
do ano de mil novecentos e sessenta e dois
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribuna
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu (signature)

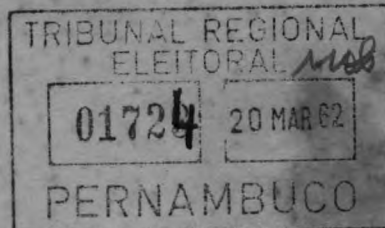
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têmo.



Edifício Lino de Azevedo Sala 106
 DIRETÓRIO REGIONAL
 RECIFE
 PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional

Eleitoral de Pernambuco.



O abaixo-assinado, Presidente Regional e Delegado do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, vem, respeitosamente, comunicar a Va. Excia. que o Diretório Regional, em reunião de 1º de Março último, aprovou e homologou a constituição dos novos diretórios municipais de RECIFE, BARREIROS, ESCADA e S. LOURENÇO DA MATA, cujos prazos de vigência haviam expirado, conforme comunicação recebida da Secretaria desse Tribunal. Requer, assim, cumpridas as formalidades legais, seja ordenado o registro dos mesmos novos diretórios, os quais, como se depreende das cópias das atas juntas, devidamente autenticadas, ficaram assim constituídos:

RECIFE-

- | | | |
|-----|---|-----------------|
| 1- | Antonio de Sá Leal, funcionário público- | Presidente |
| 2- | Carlos José Duarte, advogado- | Vice-Presidente |
| 3- | Carlos Antonio Albert- agrônomo- | 1º Secretário |
| 4- | Osmário Gonçalves de Oliveira- Funcionário Público- | 2º Secretário |
| 5- | Marinalva Cordeiro Tenório- p. domésticas- | 1º Tesoureiro- |
| 6- | Francisco Figueirôa Gomes Ferreira, contador- | 2º Tesoureiro |
| 7- | Edmundo Mendes da Fonsêca e Silva- industrial- | |
| 8- | Domício Epifânio Costa- motorista- | |
| 9- | Salvador dos Santos Silva- funcionário público- | |
| 10- | Antonio Soares de Oliveira- protético- | |
| 11- | Oswaldo Júlio da Silva- comerciário- | |
| 12- | Djalma Freitas Bandeira de Melo- comerciário- | |
| 13- | Oswaldo Cordeiro Tenório- mecânico- | |
| 14- | Júlio Anselmo da Silva- comerciário- | |
| 15- | Benedicto Cláudio de Freitas- eletricista- | |

S. LOURENÇO DA MATA

- | | | |
|-----|---|--------------------|
| 1- | Luiz Lupércio Correia de Araujo- funcionário público- | Presidente |
| 2- | Antonio Vieter Cavalcanti de Menezes- bancário- | Vice-Presidente |
| 3- | Francisco de Albuquerque Maranhão- funcionário- | 2º-Vice-Presidente |
| 4- | Lauro Ladislau Correia de Araujo- técnico agrícola- | 1º Secretário |
| 5- | Barnabé Celestino de Souza- eletricista- | 2º Secretário |
| 6- | Rogério Mena Marques de Oliveira- comerciante- | Tesoureiro |
| 7- | Joaquim Francisco dos Santos- funcionário Público- | |
| 8- | Ebenezer Antonio Correia de Araujo- estudante- | |
| 9- | Jacinto Barbosa de Nascimento- Comerciante- | |
| 10- | Waldêci Cabral de Lima- comerciário- | |
| 11- | Eunice Araujo Nascimento- funcionária pública- | |
| 12- | Espedito Sérgio- comerciário- | |
| 13- | Olívio Correia de Araujo- comerciário- | |
| 14- | José Antonio da Silva- comerciante- | |
| 15- | Jader Leão Correia de Araujo- ferroviário- | |

- 3 -
Trinicius

ESCADA

- | | |
|---|-----------------|
| 1- Cirilo Apelonio da Silva- agricultor- | Presidente |
| 2- Amaro Correia da Silva- operário- | Vice-Presidente |
| 3- Francisco de Assis de Miranda Burity-autárquico- | 1º Secretário |
| 4- Aluísio Marques de Souza- operário- | 2º Secretário |
| 5- Julião Genuino do Nascimento- operário- | 1º Tezoureiro |
| 6- Edwiges de Melo- prendas domésticas- | 2º Tezoureiro |
| 7- José Rodrigues de Almeida- autárquico- | |
| 8- João Francisco Alves- operário- | |
| 9- Sebastião Correia de Araujo- agricultor- | |
| 10- Elpidio de Souza Barbosa- funcionário público- | |
| 11- José Vicente do Nascimento- agricultor- | |
| 12- José Claudino da Silva- fotógrafo- | |
| 13- José Raul de Santana- operário- | |
| 14- Amara Alexandrina da Silva- prendas domésticas- | |
| 15- José Gregório Pimentel- comerciante- | |

BARREIROS

- | | |
|--|-----------------|
| 1- José Martins- alfaiate- | Presidente |
| 2- Agostinho Lima e Silva- industriário- | Vice-Presidente |
| 3- Amaro Marcelo de Melo- funcionário público- | 1º Secretário |
| 4- José Nilson da Cunha- motorista- | 2º Secretário |
| 5- Manuel Florentino de Albuquerque- agricultor- | 1º Tezoureiro |
| 6- Paulo Martins- comerciante- | 2º Tezoureiro |
| 7- Joaquim Gomes Ferreira- motorista- | |
| 8- Pedro Mendes da Silva- pesador- | |
| 9- Nair Ferreira de Melo- prendas domésticas- | |
| 10- José Lopes Rodrigues- industriário- | |
| 11- Othen de Souza Correia Lins- industriário- | |
| 12- Antonio Jerônimo da Cunha- proprietário- | |
| 13- Antonio Acioli de V. Neto- motorista- | |
| 14- Luiz Acioli de Vasconcelos- motorista- | |
| 15- Herculano Nilton Cunha- estudante- | |

REQUER, finalmente, que procedido ao registro e feitas as necessárias anotações, sejam feitas as comunicações de direito.

P. Deferimento.

Junta 5 does -

Recife, 20 de Março de 1962.

Luiz Antonio C. A. de Barros Zanetti
Presidente Regional e Delegado do PST.



Cópia-

4- *Minicury*

Edifício **DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA** Sala 106
RECIFE
PERNAMBUCO

ATA"-Às vinte horas do dia primeiro de Março, de 1962. na sede partidária, à Rua Marquez de Resife 154, sala - 106, reuniram-se os membros do Diretório Regional do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA QUE ASSINARAM A relação de presença, atendendo aos termos da convocação edital publicada no Diário Oficial. Na presidência o Dr. Barros Barrêto, Presidente do Diretório, comigo, Jaime Bevenuto

Lima, secretário. Verificando-se haver número para deliberação, declarou o presidente iniciados os trabalhos da presente reunião. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, procedi à leitura de expediente, que constou de um telegrama do secretário do Diretório Nacional, comunicando o registro pelo TSE da nova Comissão executiva sob a presidência do deputado - Ubirajara Keteneudjan, de um ofício da secretaria do Tribunal Regional, comunicando o cancelamento do registro de alguns diretórios municipais cujo prazo de vigência expirara e de um pedido de homologação e registro no TRE dos novos diretórios municipais de RECIFE, BARREIROS, ESCADA e S. LOURENÇO DA MATA, cujas atas de constituição foram examinadas e achadas - conforme as exigências legais e estatutárias, em condições de serem homologadas. Posta a votos, foram unanimemente aprovados e homologados os novos diretórios municipais acima referidos. Em seguida o presidente expoz a posição do Partido em face do Problema da sucessão governamental do Estado e da indicação dos candidatos aos cargos de representação federal e estadual. Relatou as diligências no sentido da apresentação do candidato partidário que seria o Dr. Miguel Arraes de Alencar, atual Prefeito de Recife, membro do diretório Regional, cuja indicação merecera prévia e unânime aprovação do Diretório Nacional, conforme cabograma que leu aos presentes. Aberta a discussão aos presentes e franqueada a palavra mesmo aqueles proceres que não pertenciam ao Diretório, usou da mesma, o vereador a Câmara Municipal de Recife Dr. Carlos José Duarte, trazendo o inteiro apoio da bancada municipal. Também o vereador Dr. Roberval Lima e o deputado Paulo Viana de Queiros dissertaram na mesma ordem de considerações, ficando acertado que o Presidente Regional proporia aos demais partidos o nome do Dr. Miguel Arraes, que deverá ser levado à homologação da Convenção Regional do Partido, ficando o Presidente autorizado e com plenos poderes para fixar a data da mesma Convenção, convocá-la e proceder à constituição das chapas partidárias dos candidatos à vice governador, senadores e seus suplentes, deputados federais e estaduais, podendo, ainda estabelecer alianças com outras agremiações partidárias, se julgar conveniente. Nada mais havendo a tratar, declarou o presidente encerrados os trabalhos da presente reunião do Diretório Regional, do que lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Recife, 1º de Março de 1962. (a) L.A. Barros Barrêto, Presidente, Jaime Bevenuto Lima, Secretário." Era o que se continha em dita ATA, cujos termos bem e fielmente trasladei. Eu, ---

Jaime Bevenuto Lima, secretário, a escrevi, subscreevo e assino com o sr. Presidente. Recife, 1º de Março de 1962.

Antônio de Barros Barrêto, Presidente -
Jaime Bevenuto Lima, Secretário.

Reconheço a(s) firma(s) *Jaime Bevenuto Lima*
Antônio de Barros Barrêto

Recife, 19 de *março* de 19 *62*

Em testemunho da verdade. O 6.º Tabelião Público;

Antônio de Barros Barrêto

Bel. João - 117 FIBEL 0 ROMA
ANTÔNIO L. S. G. CAMPOS
SUBSCRITO
ISAURO E. OLIVEIRA DIAS
ESCRITENTE AUTORIZADO
RUA DO INTERADOR Nº 290 - Térreo
(ED. DO GAB. PORTUGUÊS DE LETURA)
RECIFE - PERNAMBUCO



Edifício Limão - Sala 106.

 DIRETÓRIO REGIONAL
 Edifício Limão - Sala 106 - Recife - Pernambuco - Telefone 6560

Recife - 5 - *iniciada*

ATA- "Aos quatro dias do mês de Fevereiro de 1962, nesta cidade do Recife, à Rua Marquês do Recife, nº 154, sala 106, às oito horas, atendendo convocação edital publicada duas vezes no Diário Oficial, reuniram-se as pessoas filiadas ao PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA e que assinaram a relação de presença, afim de procederem a eleição, por escrutínio secreto, dos membros componentes do Diretório Municipal, visto haver expirado o mandato dos anteriores diretorianos. Na presidência da assembléia o Presidente Regional do Partido, Dr. Barros Barrêto, convidou para secretário, a mim, Albérico Tavares, e, declarando iniciados os trabalhos, mandou proceder a leitura dos editais de convocação e dos artigos dos Estatutos que se relacionam com o assunto, o que, fiz. Cientificada a assembléia da decisão do Tribunal Regional, cancelando o registro do anterior Diretório, conforme ofício nº 2167/SE, pelos motivos já declarados, ordenou o Presidente que se procedesse a eleição, por escrutínio secreto, dos novos membros do Diretório, dos componentes do Conselho Fiscal e seus suplentes, convidando para escrutinadores os cidadãos Victor Angelo de Freitas e Severino José Pereira, que passaram a participar da mesa. Procedida a votação, contados os votos e apurados os resultados, verificou-se haverem sido eleitos os seguintes cidadãos: Para o Diretório Municipal do Recife: 1- Antonio de Sá Leal, 2- Francisco Figueirôa Gomes Ferreira, 3- Carlos José Duarte, 4- Edmundo Mendes da Fonseca e Silva, 5- Domicio Epifânio Costa, 6- Marinalva Cordeiro Tenório, 7- Salvador dos Santos Silva, 8- Antonio Soares de Oliveira, 9- Osmário Gonçalves de Oliveira, 10- Oswaldo Júlio da Silva, 11- Djalma Freitas Bandeira de Melo, 12- Carlos Antonio Albert 13- Oswaldo Cordeiro Tenório, 14- Júlio Anselmo da Silva e 15- Benedito Claudio de Freitas, respetivamente, funcionário público, contador, advogado, industrial, motorista, prendas domésticas, funcionário público, protético, funcionário público, comerciário, comerciario, agrônomo, mecânico, comerciário e eletricitista, atendido, assim o preceito estatutário que exige dois-terços de proletários. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: 1- Rodolfo Francisco de Oliveira, funcionário Público, 2- Roberval Lins Pinto, advogado e 3- Célia Silva Ferreira, professora e para suplentes: 1- Hélio Freitas Cruz, operário, 2- Esmeraldino Pereira das Mercês e 3- Lindalva Freitas Bandeira de Melo, bancária. Proclamados os eleitos e imediatamente empossados, passaram os novos diretorianos a se reunir, procedendo, pela mesma forma estatutária, a eleição pelo voto secreto, dos componentes da sua Comissão Executiva, verificando-se os seguintes resultados: para Presidente- Antonio de Sá Leal, para vice-presidente, Carlos José Duarte, para 1º secretário, Carlos Antonio Albert; para 2º secretário, Osmário Gonçalves de Oliveira; para 1º tesoureiro, Marinalva Cordeiro Tenório; para 2º tesoureiro, Francisco Figueirôa Gomes Ferreira, que foram, imediatamente proclamados eleitos e empossados. Em seguida, o Dr. Barros Barrêto, congratulou-se com os presentes pelo acerto da escolha, passando a presidência ao novo presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal, que agradeceu em nome dos eleitos a prova de confiança que lhes fora dada, encerrando os trabalhos. Do que, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme o decidido, foi unanimemente aprovada e assinada pelo Presidente da assembléia, presidente do Diretório Municipal, escrutinadores, comigo, Albérico Tavares de Moraes, secretário. Recife, 4 de Fevereiro de 1962. (a) L.A. Barros Barrêto, Presidente Regional, Antonio de Sá Leal, Presidente do Diretório, Victor Angelo de Freitas, Severino José Pereira, escrutinadores, comigo, Albérico Tavares de Moraes, secretário." Era o que se continha em dita ata, lavrada fls. 15-v, do livro próprio e que para aqui fielmente transcrevi. Recife, 4 de Fevereiro de 1962.

Albérico Tavares de Moraes

Secretário

VISTO-

Antonio de Sá Leal

Presidente



CARTORIO JOÃO ROMA

BEL. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA - Tabelião
ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS - Substituto
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS - Esc. Autorizado

Rua do Imperador Pedro II 200 fone 6161-Recife - Pe

Reconheço a firma

[Handwritten signature]

Recife 5 de FEVEREIRO de 1962

Em testemunho da verdade

06 TAB. PCO DE NOTAS



Secretário

VISTO

S. Lourenço da Mata
6.ª sessão

COPIA AUTENTICA: - Ata da Convenção do Diretorio Municipal do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA de São Lourenço da Mata, realizada em 28 de Fevereiro de 1961. Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, nesta Cidade de São Lourenço da Mata, na séde do Diretorio do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, á rua Nova Esperança "A" n.º7, reuniu-se o Diretorio Municipal deste mesmo PARTIDO, pelas 17 horas, com a presença dos seguintes membros: Francisco de Albuquerque Maranhão, Pedro Alves Bezerra, Ismael Francisco Filho, João Quaresma de Araújo, José Correia Delfino, Antonio Gomes do Nascimento, João Alves de Souza e João Gomes Nascimento; estando também presentes os adeptos deste PARTIDO, Senhores Luiz Lupercio Correia de Araújo, Barnabé Celestino de Souza, Joaquim -- Francisco dos Santos, Rogeiro Mena Marques de Oliveira, Lauro Ladislau Correia de Araújo, José Antonio da Silva, Jacinto Barbosa do Nascimento, Ebenezer Antonio Correia de Araújo, Waldeci Cabral de Lima, Clivio Correia de Araújo, Amantine Santos, Antonio Victor Cavalcanti de Menezes, Espedito Sérgio, Eunice Araújo Nascimento, Jader Leão Correia de Araújo, O Presidente Senhor Francisco de Albuquerque Maranhão declarou que havendo numero legal de diretorianos presentes, achavam-se abertos os trabalhos desta reunião de Convenção e chamou para servir como Secretario nos mesmos trabalhos o Senhor Barnabé Celestino de Souza. Ainda com a palavra o Senhor Presidente declarou que a presente Convenção tinha o fim especial de reestruturar este Diretorio Municipal do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, elegendo os seus novos membros, de acordo com os Estatutos do PARTIDO. Submetido o assunto á apreciação e deliberação dos convencionais presentes, manifestaram-se os mesmos de pleno acordo unanimemente. -- Mandou então o Senhor Presidente que se procedesse a eleição para o novo Diretorio. Procedida a votação e feita a apuração, verificouse o seguinte resultado: - para Presidente LUIZ LUPERCIO CORREIA DE ARAUJO, funcionario federal aposentado e Vereador neste Municipio; para 1.º Vice-Presidente ANTONIO VICTOR CAVALCANTI DE MENEZES, Bancario; para 2.º Vice Presidente FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Funcionario Municipal; para Tezoureiro ROGEIRO MENA MARQUES DE OLIVEIRA, Comerciante; para 1.º Secretario LAURO LADISLAU CORREIA DE ARAUJO, tecnico-Agricola; para 2.º Secretario BARNABE CELESTINO DE SOUZA, Eletricista. Para a Comissão de Propaganda: -- JOSE ANTONIO DA SILVA, Comerciante; JADER LEAO CORREIA DE ARAUJO, Ferroviario e AMAUTINE SANTOS, Ferroviario. Para Diretorianos: JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS, Funcionario Público Estadual e Vereador neste Municipio; EBENEZER ANTONIO CORREIA DE ARAUJO, Estudante; JACINTO BARBOSA DO NASCIMENTO, Comerciante; WALDECI CABRAL DE LIMA, Comerciarior; EUNICE -- ARAUJO NASCIMENTO, Funcionaria Municipal; ESPEDITO SERGIO, Comerciarior; - CLIVIO CORREIA DE ARAUJO, Ferroviario. Todos eleitos por unanimidade. Assim eleito o Diretorio deste órgão partidario, o Senhor Presidente Chamou todos os eleitos e lhes deu posse nos seus respectivos cargos. Com a palavra o Senhor Presidente mandou que se tirasse copia autentica desta ata afim de ser remetida para o Diretorio Estadual do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, para os fins legais. Não havendo quem quisesse usar da palavra e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos

4-
F. F. F. F. F.

desta Convenção e para tudo constar lavrei a presente ata, que assinam os convencionais presentes. Eu Barnabé Celestino de Souza, Secretario da Convenção. (ass.) Luiz Lupericio Correia de Araújo, Antonio Victor Cavalcanti de Menezes, Francisco de Albuquerque Maranhão, Rogeiro Mena Marques de Oliveira, Lauro Ladislau Correia de Araújo, Barnabé Celstino de Souza, José Antonio da Silva, Jader Leão Correia de Araújo, Amantine Santos, Joaquim Francisco dos Santos, Ebenezer Antonio Correia de Araújo, Jacinto Barbosa do Nascimento, Waldeci Cabral de Lima, Eunice Araújo Nascimento, Espedito Sérgio, Clivio Correia de Araújo, Pedro Alves Bezerra, Ismael Francisco Filho, João Quaresma de Araújo, José Correia Delfino, Antonio Gomes do Nascimento, João Alves de Souza, João Gomes do Nascimento. -COPIEI DO ORIGINAL; Eu Lauro Ladislau Correia de Araújo. 1º Secretario.

VISTO-CONFERE.

Luiz Lupericio Correia de Araújo
Presidente.

RECONHEÇO A FIRMA de Lauro
Lauro Ladislau Correia de Araújo e Luiz
Luiz Lupericio Correia de Araújo deu fe
em São Lourenço da Mata, de maio de 1961.
Em Test. de da verdade. O Tab. Público, Subst.
Luiz Lupericio Correia de Araújo



C Ó P I A D A A T A

- 8 -
Junicius

"Aos 3 dias de Dezembro de 1961, na sede provisória, à rua S. Mateus, s/n, desta cidade de Escada, reuniram-se os cidadãos que assinaram a relação de presença, a fim de procederem a instalação do Diretório Municipal do Partido Social Trabalhista. Presentes o presidente regional do Partido, Dr. Barros Barreto, e o vice-presidente, snr. Albérico Tavares de Moraes, assumiu aquele Dr. a presidência da assembléia, convidando para secretário a mim, Francisco de Assis de Miranda Burity. O snr. presidente, expondo os fins da presente assembléia, que eram a constituição do diretório municipal, convidou os eleitores presentes a procederem a escolha, por escrutínio secreto, dos membros do diretório municipal e respectivo conselho fiscal. Procedida a leitura dos estatutos do Partido e feitas as recomendações no sentido da participação de, pelo menos dois terços de proletários na formação dos diretórios, passou-se a colher os votos dos presentes, verificando-se o seguinte resultado: para o diretório, eleitos por unanimidade, 1- Cirilo Apolônio da Silva, agricultor; 2- Amaro Correia da Silva, operário; 3- Aluísio Marques de Souza, operário; 4- Francisco de Assis de Miranda Burity, autárquico; 5- José Rodrigues de Almeida, autárquico; 6- Julião Genuino do Nascimento, operário; 7- Edwiges de Melo, doméstica; 8- João Francisco Alves, operário; 9- Sebastião Correia de Araújo, agricultor; 10- Elpidio de Souza Barbosa, funcionário público; 11- José Vicente do Nascimento, agricultor; 12- José Claudino da Silva, fotógrafo; 13- José Raul de Santana, operário; 14- Amara Alexandrina da Silva, doméstica; 15- José Gregório Pimentel, comerciante. Proclamado o resultado da eleição, o snr. presidente deu posse, imediatamente, aos membros do diretório. Eleitos e empossados estes, passaram, por sua vez, a proceder a eleição, por escrutínio secreto, da sua condição executiva, sendo eleitos por unanimidade, os seguintes diretorianos: presidente - Cirilo Apolônio da Silva; vice-presidente - Amaro Correia da Silva; 1º secretário - Francisco de Assis de Miranda Burity; 2º secretário - Aluísio Marques de Souza; 1º tesoureiro - Julião Genuino do Nascimento; 2º tesoureiro - Edwiges de Melo; delegados perante o Juízo Eleitoral - José Rodrigues de Almeida e José Claudino da Silva. Em seguida, procedeu-se a eleição dos membros do conselho fiscal, sendo eleitos por unanimidade os eleitores Manuel Vieira de Moura, agricultor; João Fragoso da Fonseca, operário, e Amaro Santana de Araújo, operário. O snr. presidente agradeceu a presença de quantos compareceram a esta assembléia, especialmente aos vereadores municipais José Nicodemus Lins e José Silva de Carvalho, convidando ao presidente eleito Cirilo Apolônio da Silva a assumir a presidência da reunião. Este agradeceu em seu nome e dos demais diretorianos a prova de confiança que lhes estava dando o Partido. Encerrados os trabalhos, eu, Francisco de Assis de Miranda Burity, secretário, lavrei a presente ata, da qual se extrairão duas cópias autenticadas, para os fins de direito.

- A) Luiz Antônio C. A. de Barros Barreto - presidente
- A) Francisco de Assis de Miranda Burity - secretário"

Era o que se continha em dita ata, cujos termos bem e fielmente trasladei.

Francisco de Assis de Miranda Burity - secretário
Francisco de Assis de Miranda Burity

Cirilo Apolônio da Silva - presidente
Cirilo Apolônio da Silva

reconheço

reconheço as firmas Francisco
de Almeida Miranda
Burity



Atas de Tabelião
MAGIET
Del. AFR. ALDO BARBOSA
Rua Siqueira Campos, 105 - RECIFE

por ter conhecido; dou-fé.
Faenda, 05 de dezembro de 1944.

Com testemunho FIMB da verdade: O Tempo
Fernando Augusto de Bivar Burity
1/4 substituto

Francisco de Almeida Miranda
Burity



por ter conhecido; dou-fé.
Faenda, 05 de dezembro de 1944.

Com testemunho FIMB da verdade: O Tempo
Fernando Augusto de Bivar Burity
1/4 substituto

Ata o que se continha em ditas atas, cujos termos bem e fielmente
transcrevi.

secretário _____
Francisco de Almeida Miranda Burity

presidente _____

9-
C. Martins

CÓPIA: Ata - Aos dezessete dias do mês de fevereiro, nesta cidade - dos Barreiros, na sede do Partido Social Trabalhista, às oito horas, reuniram-se as pessoas filiadas ao mesmo Partido, que assinaram a relação de presença, para o fim especial de proceder a eleição dos novos membros do Diretório Municipal. Na presidência o Dr. Barros Barrêto, presidente Regional, convidou para secretário a mim, Amaro Marcelo de Melo e para escrutinadores José Martins e Pedro Mendes da Silva, que passaram a participar da mesa. Iniciados os trabalhos e, expostos os fins da reunião, verificando-se que os membros do Diretório anterior haviam terminado os seus mandatos, ordenou o presidente que se procedesse a eleição, por escrutínio secreto, à eleição dos novos diretorianos, o que, feito, de conformidade com os ESTATUTOS, verificou-se terem sido eleitos: para o Diretório Municipal: 1- Manoel Florentino de Albuquerque, agricultor; 2- Amaro Marcelo de Melo, funcionario publico; 3- José Martins, alfaiate; 4- Joaquim Gomes Ferreira, motoreita; 5- José Nilson da Cunha, motorista; 6- Pedro Mendes da Silva, pescador; 7- Nair Ferreira de Melo, prendas domésticas; 8- Agostinho Lima e Silva, industriário; 9- Paulo Martins, comerciante; 10- José Lopes Rodrigues, industriário; 11- Othon de Souza Correia Lins, industriário; 12- Antonio Jeronimo da Cunha, proprietário; 13- Antonio Acioli de V. Neto, motorista; 14- Luiz Acioli de Vasconcelos, motorista; 15- Herculano Nilton Cunha, estudante. Para o Conselho Fiscal e seus suplentes, 1º Nair Ferreira de Melo - prendas domésticas; 2º Pedro Mendes da Silva - pescador; 3º Joaquim Gomes da Silva - motorista e suplentes! 1º José Francisco da Costa, 2º Antonio Ribeiro dos Santos e 3º Manoel Felipe Bastos. Em seguida, proclamados e empossados, os eleitos, passaram, por sua vez, a proceder à escolha, por eleição e escrutínio secreto a sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída: presidente - José Martins, vice-presidente - Agostinho Lima e Silva, 1º secretário - Amaro Marcelo de Melo, 2º secretário - José Nilson da Cunha, 1º Tesoureiro - Manoel Florentino de Albuquerque, 2º Tesoureiro - Paulo Martins. O presidente da Assembléia, congratulou-se com os presentes e passou a presidência ao presidente do Diretorio, Sr. Jose Martins, assumio, e que, agradecendo em seu nome e dos companheiros a prova de confiança que acabaram de receber, declarou encerrados os trabalhos, do que, para os fins de Direito, lavrei a presente ata, a qual, lida e achada conforme foi aprovada e assinada. Barreiros, 17 de fevereiro de 1962. (aa) Luiz Antonio C. A. de Barros Barrêto- Presidente Regional; Amaro Marcelo de Melo- Secretário; José Martins - Presidente; Pedro Mendes da Silva - Escrutinador. Era o que se continha em dita ata, lavrada à fl. 12v do livro próprio e cujos termos fielmente copiei. Eu, Amaro Marcelo de Melo, secretário a datilografei e subscrevo. Barreiros, 17 de fevereiro de 1962.

Jose Martins, Presidente.
Amaro Marcelo de Melo, Secretário.

ISENTO DE SÉLOS
 FINIS ELEITORAIS

Reconheço a assinatura de Jose Martins
 e Amaro Marcelo de Melo

Recife, 28 de fevereiro de 1962

Em testemunho de verdade.

O Tabelião Substituto em exercício.

Antônio Aguiar

Bel. JOAO INACIO RIBEIRO ROMA
 ANTONIO DE GUEDES
 TABELIAO
 SUBSTITUTO
 ISAURO E GILBERTA DIAS
 ESCRITAMENTE AUTORIZADO
 RUA DO IMPERATOR, 199. Térreo
 (ED: DO GAB. PORTUCUBS DE VENTURA)
 RECIFE - PERNAMBUCO

10-

A Secția ~~Juridică~~ ^{Juridică} Expedient
pentru informare a autorității
an -
Secretariaș al Tribunalului Re-
gional Electoral în 2
februarie 1962
~~Secția Juridică~~
Direcția Juridică



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

- 11 -
Municípios

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório
Processo nº 17/62
Classe XIII
Partido Social Trabalhista
Diversas Zonas Eleitorais

1. O Presidente do Diretório Regional do Partido Social Trabalhista requer a este Tribunal o registro dos Diretórios Municipais de Recife, São Lourenço da Mata, Escada, Barreiros.
2. Informa esta Secção, que os Diretórios anteriores, referentes as Zonas acima mencionadas, já se acham cancelados, conformente verificação feita no serviço competente desta Secção.

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 22 DE MARÇO DE 1962.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Nilton Agra Galvão', written over a horizontal line.

Nilton Agra Galvão
CHEFE DO EXPEDIENTE

- 12 -
- Minicurr!

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 23 de março de 1962

EU,

Miriam Almeida
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Angelo Jordão, Filho
Recife, 23 de março de 1962

Angelo Jordão, Filho
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 23 de março de 1962

EU,

Miriam Almeida
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Des.

Angelo Jordão

Recife, 23 de março de 1962

Eu,

Miriam Almeida
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 23 de março de 1962

Angelo Jordão, Filho

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife Recife, 23 de março de 1962

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife Recife, 23 de março de 1962

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife Recife, 29 de março de 1962

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 18

que em seguida se vê.

Recife Recife, 29 de março de 1962

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Parecer nº 18


Juntando cópia das atas das respectivas Convenções e da ata da reunião do Diretório Regional, o Presidente do Partido Social Trabalhista requer o registro dos diretórios regionais de Recife, Banheiros, Escada e S. Lourenço da Olinda.

2. Declara que êsses diretórios foram aprovados e homologados pelo Regional.

3. Não encontrando nos Estatutos daquele Partido o dispositivo referente à referida homologação, buscamos apoio no § 3º do art. 15 das Instruções sobre partidos políticos (Resolução 3988), do seguinte teor: "Por iniciativa dos Diretórios Regionais serão registrados perante os mesmos Tribunais os Diretórios Municipais ou locais", o que combina com o disposto no § 1º do art. 139 do Cod. Eleitoral.

4. Logo, assim, pelo registro.

Recife, 29 de março de 1962.


Procurador Regional

A T A CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. _____

Angelo Jordão

Recife, 29 de março de 1962

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 29 de março de 1962

Angelo Jordão
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

CONCLUSÃO DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU, de de

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

de de

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

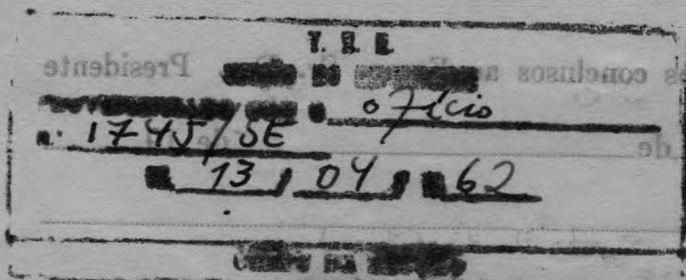
PROVIDENCIADA A COMUNICAÇÃO

Barreiros - 42ª zona - Tel. 144/SE

Escada - 19ª zona - " 145/SE

São Lourenço da Mata - 15ª zona - " 146/SE

Sec. Exp. em 12/04/62.



Anotado em ficha. Sec. Exp. em 13/04/62

de de

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Acórdão nº 17/62
Processo Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Registro de Diretórios
Requerente - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo Classe XIII, Acórdão nº 17/62, em que o PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, pelo seu representante legal junto a esta Côte de Justiça, solicita o registro dos / Diretórios Municipais de RECIFE, BARREIROS, ESCADA e SÃO LOU - RENÇO DA MATA.

Junta o requerente cópia autenticada da Ata da sessão do Diretório do Partido Social Trabalhista, realizada em 01 de março do corrente ano, na qual foi homologada a constituição dos mencionados Diretórios Municipais, anexando, outrossim, as Atas das Convenções Municipais respectivas.

Informa a Secção do Expediente, "que os Diretórios anteriores, referentes as Zonas acima mencionadas, já se acham cancelados, conforme verificação feita no serviço competente desta Secção".

Em parecer de fls., a Procuradoria Regional manifesta-se pelo registro dos Diretórios Municipais citados.

O que posto:

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA objeto dêste requerimento.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 04 de março de 1962.

| | | |
|----|--------------------------------|------------|
| AD | <i>[Handwritten Signature]</i> | Presidente |
| AS | <i>[Handwritten Signature]</i> | Relator. |
| AM | <i>[Handwritten Signature]</i> | |
| NM | <i>[Handwritten Signature]</i> | |

PM

Paulo Renato...

SM

filipe...

Paulo Renato...

Paulo Renato...

Procurador Regional

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário do Estado n.º DJ-140
o Acórdão Recife, 28 / 6 / 1962

EU, _____
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

A decisão passou em julgado

Recife, 2 de 7 de 19 62
[Signature]

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fl. 20
Livro n.º 07
Recife, 2 de 7 de 19 62
[Signature]

RECEBUE
2 / 7 / 62

SESSÃO DE 04-março-62

Augusto Duque
Presidente

Ângelo Jordão, filho
Vice-Presidente

Adauto Maia

Estanislau Marinho

Pedro Martiniano Lins

Heráclio Almeida

Manoel Antônio Crêho

José de Albuquerque Alencar

Procurador Regional

JULGAMENTO Unanimemente, deferiu-se o pedido
de registro em dietários.